



PORTARIA CRP-11 Nº 15/2018

O Conselheiro Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11) e;

CONSIDERANDO as comemorações de aniversário da Cidade de Fortaleza-CE;
CONSIDERANDO a Lei Nº 7.535, de 16 de junho de 1994 que fixa o dia 13 (treze) de Abril como magna de aniversário da Cidade de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-11 e sua Sub Sede Cariri, se dará da seguinte forma:

- a. No dia 13 de abril de 2018 será feriado em Fortaleza, de acordo com a Lei supracitada acima e por esta razão, não haverá expediente externo na Sede;
- b. Na Sub Sede Cariri funcionamento normal no dia 13 de abril de 2017;

Art. 2º - A determinação de que trata o Art. 1º item “a”, não afetará o funcionamento dos trabalhos essenciais da Comissão de Orientação e Ética (COE), tendo esta as audiências previstas e garantidas na Sede de Fortaleza-CE.

Art. 3º - Prorrogam-se os demais prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte, dia 16 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Diego Mendonça Viana
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-11